



REVISÃO DO PDM DE TOMAR

PROPOSTA DE PLANO

Declaração Ambiental

Março de 2024

Índice

1. Introdução	3
2. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano	3
3. Consulta Pública	9
3.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º	9
3.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)	11
4. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis durante a sua elaboração	12
5. As medidas de controlo previstas	12

1. Introdução

A presente Declaração Ambiental (DA), referente ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Tomar, constitui uma exigência legal nos termos dos pontos i) a v), alínea b), nº1, artigo 10º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Destina-se a informar o público e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas no Plano, considerando as seguintes obrigações legais:

- A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º e os resultados da respetiva ponderação;
- Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º;
- As razões que fundaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º.

2. A forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no Plano

O PDM, publicado através do Aviso n.º 1510/2022 do Diário da República n.º 16/2022, Série II de 2022-01-24, é um instrumento de gestão do território de âmbito municipal integrado nos Planos Territoriais Municipais que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal.

Assim sendo, o PDM de Tomar, em conjunto com as opções de desenvolvimento estratégico para o Concelho, é o objeto da presente DA, bem como de uma Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Para efeitos da estratégia de desenvolvimento municipal do Concelho, o PDM visa “tornar Tomar um território qualificado, atrativo e com elevada qualidade de vida”. Esta visão assenta nas seguintes quatro grandes linhas de orientação estratégica:

1. Dinamização económica;
2. Estruturação da mobilidade;
3. Estruturação do espaço urbano e do espaço rústico;
4. Valorização ambiental e da paisagem.

Estas linhas de orientação estratégica determinam a identificação de objetivos que, por sua vez, se materializam num conjunto de medidas e ações, sistematizadas nas Tabelas Tabela 1 a Tabela 4.

Tabela 1 - 1º Linha de orientação estratégica: Dinamização económica

Objetivos estratégicos	Medidas e ações
Dinamização do destino turístico TOMAR	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição das orientações para o desenvolvimento do modelo turístico de Tomar (marca do destino turístico TOMAR, sistema de valores, Conceito/Programa). ▪ Identificação dos valores naturais e culturais concelhios mobilizáveis para o turismo e respetiva estruturação em rede. ▪ Definição de critérios de localização e dimensionamento de NDT. ▪ Concretização do Plano de Pormenor dos Pegões - Empreendimento Turístico e Campo de Golfe. ▪ Ligação do Centro Histórico / Mata dos Sete Montes / Convento de Cristo/ Aqueduto dos Pegões. ▪ Constituição de uma entidade <i>object oriented</i>, cuja função é a dinamização do turismo no Concelho.
Captação de novos investimentos articulados com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT)	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma área de localização empresarial e de base tecnológica, aproveitando a presença e proximidade do IPT (<i>Campus da Inovação</i>). ▪ Constituição de uma entidade <i>object oriented</i> para a criação, gestão e desenvolvimento do Campus da Inovação. ▪ Ações conducentes à melhoria da articulação entre o IPT e as atividades sediadas no Concelho, quer ao nível da empregabilidade como da transferência de tecnologia.
Melhoria da atratividade para instalação de empresas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Qualificação funcional e formal das zonas industriais existentes (designadamente Parque Empresarial de Tomar e Alto do Pintado). ▪ Reserva de espaço para nova área de instalação de atividades económicas em Vale dos Ovos, prevendo-se ainda a Asseiceira como zona preferencial para instalação destas atividades. ▪ Criação de pequenas áreas de localização empresarial nas freguesias rurais. ▪ Incentivos para a atração de novas empresas (apoio e agilização no licenciamento, serviços de apoio).
Desenvolvimento do apoio social	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da oferta de equipamentos de apoio à 3ª idade. ▪ Melhoria do acesso aos equipamentos e serviços em transporte coletivo. ▪ Recuperação de edifícios degradados ou devolutos para alojamento de famílias carenciadas e de jovens. ▪ Alojamento e integração social das famílias ciganas.
Dinamização das atividades culturais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promoção da qualificação e animação dos espaços e equipamentos públicos assim como a unidade paisagística dos espaços urbanos da cidade. ▪ Promoção da imagem turística de Tomar através da valorização do seu património cultural. ▪ Apoio às associações nas suas ações de divulgação cultural, particularmente na vertente musical. ▪ Apoio às atividades desportivas de reconhecida importância concelhia e supraconcelhia. ▪ Incremento das iniciativas entre Convento de Cristo e CMT.

Tabela 2 - 2º Linha de orientação estratégica: Estruturação da mobilidade

Objetivos estratégicos	Medidas e ações
Definição de uma hierarquia rodoviária que evidencie a estrutura das áreas urbanas e clarifique o sistema de acessibilidades	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definição de intervenções promotoras de uma boa perceção da hierarquia da rede viária, nomeadamente, em relação ao tratamento de perfis transversais, à articulação com áreas urbanas envolventes, os quais devem ser coerentes e uniformes. ▪ Promoção de uma correta segregação entre o tráfego de veículos pesados e o tráfego urbano, através da criação de alternativas ao atravessamento dos aglomerados urbanos (Casais, Paialvo, Serra, Soianda, Valdonas). ▪ Articulação entre o planeamento do uso do solo e o planeamento da rede rodoviária, controlando a excessiva ocupação marginal às vias principais.
Garantia de ligações adequadas do concelho de Tomar e da cidade à rede rodoviária supra-municipal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de uma alternativa de ligação entre a cidade de Tomar e um novo nó do IC3, associada a uma circular distribuidora do tráfego na cidade. Esta ligação deverá ser reforçada com sinalização de orientação que aponte este nó como o de entrada/saída da cidade. ▪ Requalificação da ligação entre a cidade de Tomar e o nó do IC9 (Carregueiros).
Consolidação da estrutura rodoviária rádio-concêntrica do concelho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção de um conjunto de vias circulares (CUET e CUIT), que complementem a excessiva estrutura radial da rede, salvaguardando os aglomerados urbanos do tráfego automóvel, nomeadamente, na envolvente à cidade de Tomar.
Melhoria das condições de acesso à albufeira de Castelo do Bode	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construção da variante ao aglomerado da Serra. ▪ Identificação e melhoria das características das vias de acesso à albufeira.
Melhoria das condições de mobilidade da população	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Alargamento do percurso e melhoria do serviço dos TUT, associado à tarifação do estacionamento no centro da cidade. ▪ Melhoria da intermodalidade rodo-ferroviária. ▪ Melhoria do acesso aos equipamentos e serviços em transporte coletivo.

Tabela 3 - 3º Linha de orientação estratégica: Estruturação do espaço urbano e espaço rústico

Objetivos estratégicos	Medidas e ações
Revitalização do centro histórico da cidade de Tomar e de outros aglomerados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituição de uma entidade <i>object oriented</i> cuja função é dinamizar a revitalização do centro histórico de Tomar e a reabilitação de outros aglomerados. ▪ Recuperação de edifícios degradados ou devolutos para alojamento de famílias carenciadas e de jovens. ▪ Atração de novos investimentos: construção de novos fogos no centro histórico, captação de novas atividades de comércio para os estabelecimentos devolutos. ▪ Delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em aglomerados cuja relevância histórica e arquitetónicas o justifique.
Consolidação da cidade de Tomar e qualificação da coroa periurbana da cidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaboração de um Plano de Urbanização para a área das Avesadas. ▪ Delimitação dos núcleos urbanos, inibindo novas construções fora de perímetros a definir, à exceção das instalações de apoio à atividade agrícola.
Consolidação dos restantes aglomerados	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de Centros Concentradores de Equipamentos. ▪ Revisão dos limites dos aglomerados urbanos e respetiva consolidação, privilegiando a ocupação dos espaços disponíveis nos perímetros urbanos definidos. ▪ Definição de uma hierarquia urbana que potencie o desenvolvimento dos aglomerados com melhor dotação de equipamentos, infraestruturas e serviços.
Controle da dispersão da edificação em espaço rural	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interdição da construção fora dos aglomerados delimitados, exceto nos casos contemplados no PROT-OVT.

Tabela 4 - 4º Linha de orientação estratégica: Valorização ambiental e da paisagem

Objetivos estratégicos	Medidas e ações
Resolução de situações de disfunção ambiental	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Execução das redes públicas de saneamento básico. ▪ Interdição da construção em Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC). ▪ Definição de medidas destinadas a eliminar e controlar as fontes de perturbação da qualidade ambiental, com origem industrial, agrícola e urbana, em particular ao nível da poluição hídrica. ▪ Compatibilização da estrutura a propor (Planta de Ordenamento do PDM) com as valências ambientais, tendo por base as zonas de sensibilidade ambiental propostas (delimitadas com base nas oportunidades de valorização dos recursos naturais e culturais, aptidão do solo, riscos naturais, riscos de contaminação).
Valorização do património natural e construído	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificação dos valores naturais e culturais concelhios mobilizáveis para o turismo e respetiva estruturação em rede. ▪ Criação de corredores ecológicos, suportados no sistema fluvial, que estabelecem continuidades e integram os sistemas agroflorestais. ▪ Qualificação da Mata dos Sete Montes.
Qualificação da paisagem	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criação de corredores ecológicos, suportados no sistema fluvial, que estabelecem continuidades e integram os sistemas agroflorestais. ▪ Criação de espaços abertos nas áreas florestais, agrícolas ou de recreio, sobretudo na envolvente dos aglomerados e nos vales. ▪ Reaproveitamento dos espaços industriais devolutos. ▪ Compatibilização da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) com o planeamento das subunidades de paisagem propostas. ▪ Interdição da construção fora dos aglomerados delimitados, exceto nos casos contemplados no PROT-OVT. ▪ Criação de uma zona tampão (uso florestal) entre a ribeira do Algaz e a Albufeira de Castelo de Bode.

A AAE é um procedimento obrigatório em Portugal, sendo um instrumento da política ambiental de acordo com o Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que consagra os requisitos legais europeus estabelecidos pelas Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio. Este instrumento avalia as oportunidades e os riscos para o ambiente e para a sustentabilidade do Concelho de Tomar, que poderão decorrer da implementação do PDM através da identificação de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) intrínsecos aos temas estrategicamente relevantes ao território.

O processo de elaboração da AAE foi conduzido em simultâneo com a elaboração do PDM de Tomar, considerando as opções estratégicas para avaliação bem como o contexto de sustentabilidade e a atenção necessária aos aspetos essenciais de cumprimento da legislação estipulada no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho e no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Os FCD desenvolvidos na AAE refletem os temas que estruturam a avaliação e que correspondem aos fatores fundamentais a serem considerados no processo de decisão, na conceção das opções estratégicas do Plano e das ações que as implementam. Para cada FCD foram definidas diretrizes de monitorização (Tabela 5 a Tabela 9) de forma a acompanhar o desempenho ambiental do PDM.

Tabela 5 - Objetivos e principais diretrizes de monitorização do FCD1

FCD1: Identidade Territorial	
Objetivo	Considerar a afirmação e valorização local, a identificação do concelho com o seu legado histórico e cultural único, e ainda a forma como integra e valoriza o espaço rural
Principais Diretrizes de Monitorização	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a implementação dos percursos turísticos • Monitorizar as iniciativas realizadas no âmbito da identidade cultural do concelho • Monitorizar a concretização da carta do património do concelho bem como a valorização e salvaguarda do património existente • Monitorizar o apoio de modo priorizado, de forma a atender à ocupação de fogos vagos existentes • Monitorizar o papel dos equipamentos e serviços como elemento de estruturação e valorização urbana • Monitorizar níveis de desempenho dos transportes coletivos eficientes de modo a tornar os transportes coletivos numa alternativa viável face aos transportes individuais • Monitorizar a interdição da construção fora dos perímetros urbanos • Monitorizar a implementação de políticas de Habitação integradas • Monitorizar a concertação intermunicipal na definição dos usos do solo e das respetivas regras de ocupação no território confinante com os concelhos contíguos • Monitorizar a qualidade do espaço público • Monitorizar os esforços de revitalização urbana • Monitorizar a atratividade dos equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer • Monitorizar as iniciativas turísticas em meio rural relativamente à sua viabilidade económica, ambiental e de enquadramento paisagístico com o meio rural envolvente • Monitorizar os efeitos das estratégias de contenção da dispersão urbana na região e controlar a extensão e dispersão de novas ocupações em espaço urbano e rural • Monitorizar a multifuncionalidade da atividade agroflorestal, orientada para a promoção da economia rural e para a diversidade de atividades, benefícios e agentes, promovendo a figura de empresário rural 	

Tabela 6 - Objetivos e principais diretrizes de monitorização do FCD2

FCD2: Valorização Ambiental	
Objetivo	Considerar os aspetos de integridade da qualidade física do ambiente e prevenção de riscos tecnológicos e a forma como os recursos naturais contribuem para a valorização do território
Principais Diretrizes de Monitorização	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a implementação da EEM bem como a sua articulação com a rede ecológica supramunicipal (ERPVA) • Monitorizar a implementação dos sistemas de recolha seletiva de RSU • Assegurar a demolição das áreas industriais desativadas cuja reconversão não é viável • Monitorizar a evolução da ocupação de zonas ambientalmente sensíveis • Assegurar a implementação de sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a manutenção de serviços dos ecossistemas • Conter e reduzir os níveis de exposição da população ao ruído ambiente exterior 	

Tabela 7 - Objetivos e principais diretrizes de monitorização do FCD3

FCD3: Recursos Hídricos	
Objetivo	Considerar os recursos hídricos em relação à vulnerabilidade do concelho às alterações climáticas, inclui a rede hidrográfica como elemento de estruturação ecológica unificadora dos diversos sistemas naturais em presença no território, assim como da sua ligação sistémica e interação com o espaço edificado
Principais Diretrizes de Monitorização	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a evolução dos recursos hídricos para consumo • Monitorizar o cumprimento das metas dispostas nos documentos sectoriais estratégicos • Monitorizar a pressão sobre a disponibilidade dos recursos hídricos • Monitorizar a resposta do abastecimento à variação da procura • Monitorizar a evolução do reforço no saneamento • Monitorizar o papel da componente de saneamento na qualidade ambiental • Monitorizar os esforços na preservação e valorização dos recursos hídricos • Monitorizar a ocupação de zonas de risco de cheia • Monitorizar a evolução da disponibilidade dos recursos hídricos face às alterações climáticas 	

Tabela 8 - Objetivos e principais diretrizes de monitorização do FCD4

FCD4: Capital Humano	
Objetivo	Considerar a dimensão do capital humano e social do município, de que forma é valorizada, requalificada e integrada profissionalmente, contribuindo para o fortalecimento social do município, incluindo os aspetos da saúde, bem como a dinâmica empresarial no âmbito da vocação tecnológica e industrial do município
Principais Diretrizes de Monitorização	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar as carências ao nível dos equipamentos de ensino • Monitorizar a integração entre a formação e as necessidades locais • Monitorizar a capacidade da dinâmica empresarial concelhia na geração de emprego • Monitorizar os esforços na valorização da Investigação e Desenvolvimento (I&D) • Monitorizar as condições para a prática de desporto e sua atratividade para a população • Monitorizar as carências ao nível da saúde 	

Tabela 9 - Objetivos e principais diretrizes de monitorização do FCD5

FCD5: Mobilidade e Energia	
Objetivo	Considerar as vantagens locativas de competição estratégica em termos de centralidade e de eficiência energética, com impacto direto na atratividade económica e na estruturação do povoamento, provimento de um sistema de transportes e energético sustentável, bem como o contributo municipal para as políticas internacionais e nacionais de combate às alterações climáticas
Principais Diretrizes de Monitorização	
<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar a qualidade da oferta de transportes coletivos • Monitorizar o recurso ao transporte individual • Monitorizar a atratividade do transporte coletivo • Monitorizar as emissões de gases com efeitos de estufa • Monitorizar a eficiência energética em vários sectores • Monitorizar a valorização das áreas florestais como sumidouros de carbono • Monitorizar a promoção da utilização das fontes de energia renovável 	

3. Consulta Pública

3.1. Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º

Respeitando o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o Relatório Ambiental deve ser objeto de consulta das Entidades com Responsabilidades Ambientais (ERAE), designadas no nº3 do artigo 3º do mesmo Decreto-Lei, e ser sujeito a consulta pública. Deste modo, a Tabela 10 inclui as questões ambientais colocadas no âmbito dos pareceres emitidos por entidades externas

Tabela 10 – Alterações feitas ao Plano em resposta a questões ambientais colocadas por entidades externas

Elemento do Plano	Alterações
Regulamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Introdução de regulamentação associada à obrigatoriedade de realização de estudos Geológicos-Geotécnicos em áreas identificadas na REN como de instabilidade de vertentes.▪ Introdução de orientações de gestão do PSRN2000 passíveis de transposição para o PDM.▪ Introduzir critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental para os NDT em Espaço Agrícola (Artigo 78º).
Relatório de Fundamentação	<ul style="list-style-type: none">▪ Atualização do quadro normativo referente à Estrutura Ecológica Municipal (introdução do DR n.º 15/2015).▪ Introdução de informação decorrente da transposição das orientações de gestão do PSRN2000 passíveis de transposição para o PDM.
Relatório Ambiental	<ul style="list-style-type: none">▪ Introdução da avaliação dos efeitos significativos no ambiente, resultantes do Plano.▪ Revisão do relatório ambiental.▪ Atualização do enquadramento legal da avaliação ambiental.▪ Atualização do Quadro de Referência Estratégico com os vários Planos e Programas considerados relevante pela APA.▪ Inclusão da unidade de medida e fonte de informação nos “Indicadores por FCD” e nos mencionados para a fase de seguimento.▪ Os indicadores definidos concretos e objetivos e mais pormenorizados na sua redação.▪ Introdução da menção às barragens de Castelo do Bode e do Carril, no que respeita a acidentes tecnológicos graves.
Plantas de Condicionantes	<ul style="list-style-type: none">▪ Delimitação dos habitats constantes no PSRN2000.▪ Delimitação da “Zona de proteção da Albufeira de Castelo do Bode”.▪ Redelimitação das tipologias da REN.▪ Revisão dos pedidos de exclusão da REN.
Plantas de Ordenamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Reformulação da EEM com a REN bruta aprovada.

A discussão pública do Plano Diretor Municipal de Tomar, publicitada com o Aviso n.º 18465/2020, Diário da República, n.º 222, 2ª Série de 13 de novembro, teve início em 23 de novembro de 2020 e decorreu até ao dia 15 de janeiro de 2021. A abertura do período de discussão pública foi também publicitada na página do município, em outros meios de divulgação municipais, e na comunicação

social. A informação relativa à proposta de plano, esteve disponível e acessível ao público na página do município, sendo aí igualmente divulgados os Pareceres das entidades da Comissão Consultiva, bem como a respetiva ponderação e resposta.

Foram realizadas, ainda antes da abertura formal da discussão pública, três sessões públicas de divulgação e esclarecimento no dia 10 de outubro e no dia 16 de novembro de 2020.

A participação pública, no âmbito da discussão pública, esteve disponível “online”, através de plataforma digital acessível a todos os municípios. Nessa plataforma, que permitiu a visualização das peças do plano e outra informação relevante, os participantes preenchiem um formulário com a sua identificação e uma sumária descrição das reclamações, observações e/ou pedidos de esclarecimento, passíveis de ser associados a um polígono delimitado na plataforma que auxiliou a localização do objeto de cada participação. Essa plataforma possibilitou ainda a inclusão de um documento anexo sempre que o participante julgasse necessário para melhor entendimento do assunto em causa. A Câmara Municipal de Tomar disponibilizou ainda um ponto de contacto direto com o público, onde e com o apoio de um técnico municipal, os municípios tiveram a possibilidade de obter acesso mediado à plataforma digital e aí apresentarem as suas observações e sugestões.

Durante o período de discussão pública foi submetido, através da plataforma informática, um total de 434 participações. No entanto, nem todas estas participações foram alvo de análise e ponderação, visto que em alguns casos careciam de conteúdo, enquanto noutros casos consistiam em replicações de outras anteriormente submetidas. Foram então consideradas 353 participações. Nenhuma das participações se referiu ao Relatório Ambiental ou ao Resumo não técnico da avaliação ambiental estratégica.

Contabilizaram-se poucas participações com solicitação de alteração de condicionantes, designadamente da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou da Reserva Ecológica Nacional (REN) - um total de 7. No entanto, várias das participações com pedidos de nova classificação e qualificação do solo implicitamente também implicariam a necessidade de alterar uma ou ambas dessas reservas, sendo este, aliás, um dos principais motivos para o não atendimento de grande parte dessas solicitações. Nos casos em que as participações mereceram ponderação positiva, mas cuja localização intersectava total ou parcialmente a REN, houve necessidade de submeter os respetivos pedidos de exclusão à CCDR LVT, acarretando a realização de nova conferência decisória ao abrigo do Art.º 11º do Regime Jurídico da REN e de nova reapreciação da proposta de ordenamento e dos pedidos de exclusão de REN.

A Tabela 11 integra as alterações introduzidas decorrentes das participações no âmbito da consulta pública relativas a questões ambientais.

Tabela 11 - Alterações feitas ao Plano em resposta a questões ambientais colocadas no âmbito da consulta pública

Elemento do Plano	Alterações
Regulamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 25.º (Identificação [da Estrutura Ecológica Municipal]) foi decomposto em dois artigos: o atual Artigo 24.º, para a identificação dessa estrutura (anterior nº 1 do Artigo 25.º) e o atual artigo 25.º, com a tipologia (anterior nº 2 do artigo 25.º). ▪ Artigo 28.º (Estrutura Ecológica Municipal e espaços florestais), Artigo 42.º (Identificação e usos [do Espaço de uso especial do Complexo dos Templários]) e Artigo 57.º (Identificação [dos Espaços florestais]), foi atualizada a referência ao Programa (e não Plano) Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (e não Ribatejo).
Planta de Ordenamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal – Concelho (planta 02.4.) – Foram introduzidas alterações relacionadas com as áreas excluídas da Reserva Ecológica Nacional. ▪ Planta de Ordenamento – Estrutura Ecológica Municipal – Cidade (planta 02.4.2) – Foram introduzidas alterações relacionadas com as áreas excluídas da Reserva Ecológica Nacional e igualmente corrigidas algumas inconsistências detetadas na delimitação da Estrutura Ecológica Estratégica.
Planta de Condicionantes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Planta de Condicionantes – Reserva Ecológica Nacional (planta 01.2.1) – Em resultado da manutenção em vigor do PP da Área Turística de Vila Nova – Serra, de alguns compromissos urbanísticos que, por lapso, não foram antes considerados e ainda de um reduzido número de alterações dos limites de solo urbano (nomeadamente em áreas de colmatação de aglomerados urbanos), foi solicitada às entidades competentes na matéria a exclusão de um total de 38 áreas coincidentes com REN, sobretudo da tipologia “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” (AEPPRA) e em menor número da tipologia “Áreas de elevado risco de erosão de hídrica do solo” (AEREHS). A maioria das exclusões propostas consiste na adição de um ou mais polígonos a exclusões já existentes, relativas aos tipos de exclusão previsto no respetivo regime legal: C - Áreas efetivamente comprometidas, legalmente construídas, licenciadas ou autorizada; E - Áreas para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas.

3.2. Os resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º (Estados Membros da União Europeia)

O artigo 8º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio prevê a consulta de Estados membros da União Europeia sempre que o Plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado membro.

Face à expressão territorial e natureza das propostas entende-se que a Revisão do PDM não é suscetível de vir a causar efeitos significativos no ambiente em Espanha, pelo que não foi realizada a referida consulta.

4. As razões que fundamentaram a aprovação do Plano à luz de outras alternativas razoáveis durante a sua elaboração

Como anteriormente mencionado, uma vez que a AAE e o Relatório Ambiental foram realizados em simultâneo com a revisão do PDM de Tomar, as propostas de desenvolvimento estratégico propostas no Plano foram consideradas de forma a responder ou acolher as medidas legais ambientais e de sustentabilidade. Desta forma, não foram avaliados cenários alternativos no que respeita a opções estratégicas, nem a outras considerações de ordenamento do território.

5. As medidas de controlo previstas

De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, as medidas de controlo visam avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da revisão do PDM, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos.

As medidas de controlo correspondem a um conjunto de indicadores de avaliação, apresentados na Tabela 12, direcionados para a implementação da Revisão do PDM e das medidas destinadas a prevenir, mitigar e eliminar efeitos adversos no ambiente. Estes indicadores devem ser monitorizados pela Câmara de Tomar e transmitidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) de acordo com as unidades e respetivas periodicidades, procedendo simultaneamente à sua divulgação por meios eletrónicos, e respondendo assim ao solicitado pelo nº 2 e 3 do artigo 11º do Decreto-Lei supramencionado.

Tabela 12 - Indicadores de avaliação (medidas de controlo)

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores	Unidades	Fontes de informação
Identidade Territorial	Valorização do património e identidade cultural	Variação das despesas municipais em atividades culturais	€	CMT
		Número de áreas com interesse patrimonial	n.º	DGPC e CMT
		Rotas turísticas e Núcleos museológicos	km e n.º	CMT, DGPC e Turismo de Portugal
	Dispersão urbana e conflitos de usos do solo	Estratégias de cooperação e decisão intermunicipal	n.º e tipo	CMT, CIMT e CCDR
		Densidade populacional dos aglomerados	hab./ha	CMT
		Densidade de fogos do perímetro urbano face à população residente	n.º fogos/pop. residente	CMT e INE
		Densidade de ocupação fora dos perímetros urbanos	n.º fogos/ha	CMT
		Área com alteração e em vias de alteração de uso do solo e compatibilidade da ocupação nas novas localizações	ha e tipo	CMT

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores	Unidades	Fontes de informação		
	Qualificação do espaço público	Variação das reconstruções concluídas por 100 construções novas concluídas	n.º	CMT e INE		
		Percentagem de área com um uso não qualificado em solo urbano	%	CMT		
Medidas para requalificação do comércio tradicional		n.º e tipo	CMT			
Capitação de equipamentos e infraestruturas que suportam atividades socioculturais e lúdicas		hab./equip. ou hab./infra.	CMT			
Percentagem do orçamento municipal afeto a iniciativas de revitalização urbana		€	CMT			
Valorização económica e paisagística do espaço rural		Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	n.º	INE e Turismo de Portugal		
		Capacidade de Alojamento Turístico	n.º	CMT e Turismo de Portugal		
		Área ocupada por explorações do sector primário com produção agrícola viável	ha	DRAP		
		Evolução de atividades valorizadoras do espaço rural (e n.º de atividades do sector primário certificadas se ocorrerem)	n.º	DRAP e CMT		
		Evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e do Valor Acrescentado Bruto (VAB) do sector primário	€	INE		
		Áreas valorizadas com interesse paisagístico	n.º, área e localização	ICNF e CMT		
Valorização ambiental	Estrutura verde e valorização de áreas naturais	Integração da Estrutura Verde em corredores ecológicos	ha	CMT		
		Grau de penetração (densidade espaços verdes/ha e Variação da capitação de espaços verdes) e de continuidade da estrutura ecológica urbana	espaços verdes/ha e %	CMT		
		Variação da proporção de área de REN edificada	%	CCDR, APA e CMT		
		Variação da proporção de área de RAN edificada	%	DRAP e CMT		
		Variação da despesa municipal em proteção da paisagem e biodiversidade	€	CMT		
		Áreas Classificadas com Plano de Ordenamento e/ou de Gestão	ha e tipo	ICNF e CMT		
		Variação dos incêndios florestais (ocorrências e áreas ardidas) e bombeiros	%, n.º e ha	ANPC, ICNF e CMT		
		Manutenção de sistemas agrícolas e florestais com particular interesse para a manutenção de serviços dos ecossistemas	n.º, ha e localização	ICNF e CMT		
		Qualidade ambiental e riscos tecnológicos		Tratamento e destino final de resíduos urbanos	tipo e localização	CMT e SMAS
				População servida por sistemas de recolha seletiva de RSU	%, n.º	CMT e SMAS

FCD	Crítérios de Avaliação	Indicadores	Unidades	Fontes de informação
		Investimento e despesa municipal na gestão do ambiente	€	CMT
		Índice de qualidade do ar	n.º	APA
		Evolução e relevância de fontes de poluição	% e tipo	APA
		Variação da população, e das áreas com atividades sensíveis, afetadas por ruído ambiente	%	APA, CCDR e CMT
		Número e localização de usos e atividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves	n.º e localização	ANPC e APA
Recursos hídricos	Qualidade e disponibilidade física dos recursos hídricos	Evolução da origem e qualidade da água para consumo humano	n.º e classes de qualidade	ERSAR, APA e EPAL
		Evolução da qualidade das águas superficiais e subterrâneas	classes de qualidade	ERSAR e APA
		Captação de água subterrânea e superficial / Eficiência dos sistemas de abastecimento de água	hm³ e %	ERSAR, APA, EPAL e CCDR
		Variação do consumo de água	m³	EPAL
		População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais	hab.	EPAL e CMT
		Eficiência dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais / Reutilização de água residuais tratadas / Produção e destino final de lamas em estações de tratamento de águas residuais	%	EPAL e APA
		Investimento e despesa em preservação ambiental de sistemas de água doce	€	APA
Risco de cheia	Vulnerabilidade à ocorrência de cheias / área municipal em zona de cheia	Variação da área urbana inundável e usos / valores materiais em risco	ha e tipo	ANPC e APA
		Vulnerabilidade à ocorrência de cheias / área municipal em zona de cheia	classe de vulnerabilidade e área	ANPC e APA
		Crescimento populacional e área construída em zonas inundáveis	% e ha	INE, APA e CMT
Valorização e enquadramento	Locais com interesse para o lazer associados ao rio com utilização qualificada efetiva ou potencial	Âncoras de estadia (mobiliário urbano, infraestruturas, percursos pedonais, pontos de vista, comércio, restauração) para recreio e lazer	n.º	CMT
		Âncoras de estadia (mobiliário urbano, infraestruturas, percursos pedonais, pontos de vista, comércio, restauração) para recreio e lazer	n.º	Turismo de Portugal e CMT
Capital humano	Acesso ao ensino e formação profissional	Taxa de ocupação dos equipamentos de ensino	n.º de alunos/cap.máxima	Ministério da Educação e CMT
		Variação do número de cursos de formação profissional existentes no Concelho e taxa de atendimento	n.º	DGE, INE e CMT

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores	Unidades	Fontes de informação
	Promoção de atividades ligadas ao desenvolvimento tecnológico	Varição da proporção de emprego em C&T no município	n.º	IEFP
		Varição da utilização das TIC pela população municipal	n.º	INE
	Dinâmica empresarial e integração profissional	Varição das taxas de atração e repulsão	n.º	INE
		Varição da taxa de desemprego (curta e longa duração)	n.º	INE e IEFP
		Taxa de colocação no Concelho	%	INE e IEFP
		Varição da estrutura do emprego por sectores	n.º	INE
		Taxa de utilização dos recursos humanos	n.º	INE
		Varição da despesa em I&D	€	CMT
	Acesso a cuidados de saúde	Prática de desporto (áreas para fins desportivos, n.º de membros em associações desportivas)	n.º	CMT
		Capacidade de centros de saúde e hospitais	n.º	ARS
		Varição do número de consultas nos centros de saúde e suas extensões por habitante	n.º	ARS
		Número de médicos por mil habitantes	n.º	ARS
Despesa total com a saúde		€	ARS e INE	
Mobilidade e Energia	Mobilidade	Tempo de deslocação por meio de transporte	min	INE e Operadores de Transportes
		Veículos em circulação e Intensidade de tráfego	n.º e veículo/h	IMT e CMT
		Repartição modal TI-TC no Concelho / Relação oferta/procura de TC (rodoviário e ferroviário)	n.º	CMT e Operadores de Transportes
		Varição da repartição modal nas deslocações no Concelho e de entrada e saída	n.º	CMT e Operadores de Transportes
		Duração média dos movimentos pendulares	min	INE
	Eficiência energética e emissões de GEE	Emissões de CO ₂ por sector de atividade económica e por unidade de PIB	m ³	APA
		Varição do consumo de energia elétrica por habitante e por sector de atividade	kW	EDP e INE
		Varição do consumo de energia em edifícios e iluminação pública	kW	EDP e CMT
		Iniciativas municipais para a eficiência energética e promoção de FER	n.º	CMT
		Área florestal com potencial de sequestro de carbono	ha	APA
Aproveitamento FER	Potencial de aproveitamento de fontes endógenas de energia renovável	kW	EDP	
	Utilização efetiva de energias renováveis no município	%	EDP e CMT	